



**ORIENTAÇÃO PARA A ENTREGA DO CURRÍCULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 5/2015**

CARGO DE METEOROLOGISTA

NOME DO CANDIDATO
BRUNO MAON FERNANDES
DIOGO ALESSANDRO ARSEGO
ELIANA VELEDA KLERING
FRANCINE GOMES SACCO
GUSTAVO RASERA
MARIAH SOUSA GOMES

CARGO DE QUÍMICO

NOME DO CANDIDATO
CAROLINE DA ROS MONTES D'OCA
DIEGO DA COSTA CABRERA
DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI
JEAN LUCAS DE OLIVEIRA ARIAS
MAUANA SCHNEIDER DA SILVA
ROSEANE FARIAS D'AVILA

CARGO DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ELETROTÉCNICA

NOME DO CANDIDATO
DIEGO LUZ DIAS
IAGO DE FARIAS MARQUES
LUÍS AUGUSTO CHARNAUD DA SILVA
MATHEUS GULARTE TAVARES

- 1) Os candidatos acima relacionados deverão entregar o currículo documentado, para a prova de títulos, com todas as páginas (do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios) numeradas em sequência e rubricadas, **no período de 22 a 23/09/2015**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, no Prédio da PROGEP, Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8.
- 2) O currículo deve indicar a página correspondente do documento comprobatório.
- 3) Somente será aceito o currículo que estiver com encadernação ou grampo. Não serão aceitas folhas soltas.
- 4) Na impossibilidade de comparecer pessoalmente no período acima indicado, para a entrega do currículo, poderão fazê-lo por meio de procurador, que deverá apresentar procuração original por instrumento público ou particular, acompanhada de fotocópia simples de documento de identidade do outorgante e do outorgado.
- 5) **Documentos que serão aceitos para comprovação de:**
 - Formação profissional** – cópia simples do certificado (frente e verso) ou declaração da instituição de ensino informando que o Ensino Médio ou o Curso Técnico foi concluído ou colou grau na Graduação ou a Especialização/Mestrado/Doutorado foi concluída(o) e a versão final da monografia, dissertação ou tese foi entregue.
 - Experiência profissional** – cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim, se for o caso), se realizado na área privada; certidão/declaração de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço executado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública; contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado

como autônomo (a comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo - RPA só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido); certificado de cumprimento de estágio extracurricular conforme Lei 11788, de 25/09/2008, que informe o período (com início e fim) e declaração da organização/empresa concedente do estágio com a descrição das atividades desenvolvidas; certidão de inteiro teor de decisão judicial transitada em julgado na qual tenha sido reconhecida a experiência exigida.

Atividades relacionadas à área do concurso – cópia simples do certificado de participação ou apresentação de trabalhos em cursos, jornadas, seminários, congressos e similares nos últimos 5 anos retroativos a data da apresentação do currículo; certificado ou declaração emitida pela instituição promotora da atividade de extensão; certificado ou declaração emitida pela instituição que concedeu prêmio por atividade técnico-científica; para artigos publicados: cópia do artigo extraído da revista; para artigos aceitos: carta de aceite da revista e cópia do artigo; para livros publicados – se autor: apresentar cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial – se organizador: cópia simples da capa do livro, cópia simples da folha que contém o conselho editorial, cópia simples da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial; se autor de capítulo: cópia simples do capítulo, cópia simples da capa do livro, cópia simples da folha que contém o conselho editorial, cópia simples da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial; para atividade técnica em projeto de pesquisa: declaração da instituição promotora do projeto de pesquisa; bolsa de iniciação científica realizada com bolsa de agência de fomento: documento da agência de fomento com o nome do aluno e do orientador; bolsa de trabalho e monitoria: termo de compromisso ou certificado ou termo de desligamento, com período de realização.

- 6) Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e/ou ilegalidade na obtenção de títulos e/ou de comprovantes apresentados, o candidato será excluído do concurso público.

Rio Grande, 16 de setembro de 2015.

MIRIAM MARTINATTO DA COSTA
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas
PROGEP